

**II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL Nº 24/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. Inserir na lista dos aprovados a candidata **MORGANA AMIN DA ROCHA (*Sub Judice*)**, inscrição nº 0000037b, para ocupar a 15ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros, Indígenas ou Quilombolas em cumprimento à liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0018751-71.2023.8.03.0001.

Macapá/AP, 26 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Conselheira Eleita

MARIANA FERNANDES CARDOSO
Conselheira Eleita

NICOLE VASCONCELOS LIMA
Conselheira Eleita

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 666, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 663/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo administrativo n.º 3.00000.014/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 663/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 26/06/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 113 de 26/06/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 667, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 025/2023, com a Empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA do Processo n.º 3.00000.014/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE-AP e **PATRICIA BARROS FERREIRA**, Assessor Técnico Nível I – Divisão de Material e Patrimônio da DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 025/2023, do Processo n.º 3.00000.014/2023-DPE-AP, com a empresa TSM TECNOLOGIA E SESTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71, que trata da prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 668, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Jully Caroline Silva Batista** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária de defensor
público para acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 665/2023/DPEAP, que designou o Defensor Público-Auxiliar, IGOR VALENTE GIUSTI, para se deslocar da sede de suas atividades até o município de Vitória do Jari/AP, nos dias 26 e 27 de junho de 2023, para acompanhar o Defensor Público-Geral e participar da inauguração da sede da Defensoria Pública do Estado no referido município,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUST**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 27 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 345, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.20.13658-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Portaria nº34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º.Alterar, a pedido, do Defensor Público **ANDRÉ FELIPE**, 30 (trinta) dias de férias, anteriormente deferidas para o período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023** publicizada na Portaria 34/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído **no período de 16 de novembro e 15 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: